



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 206 , DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Altera o art. 2ª da Portaria nº 202, de 8 de março de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

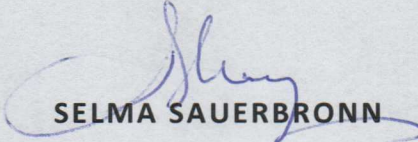
CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.022529/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2ª da Portaria nº 202, de 8 de março de 2019, que passar a vigorar com a seguinte redação:

“O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN